

PORTARIA N.º 276, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 20 e 21 de agosto de 2016, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
20/08/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Missal – PR	Educação e Cultura
21/08/2016	Mauri Meinen	Marechal Cândido Rondon – PR (Novo Três Passos)	Esportes e Lazer
21/08/2016	Ederson L. Kotz	Toledo- PR (Cerro da Lola)	Assistência social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município